



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2016/2017

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de 21 de novembro de 2016 a 10 de fevereiro de 2017, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2016/2017.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - c) Formulário de Candidatura;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto

Apartado 7001
3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.
10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
13. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
14. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
15. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações mediante requerimento para o efeito e entrega no ato da matrícula de uma declaração de compromisso do pagamento da propina.
16. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes – Vice-Presidente

Vogais Efetivos:

1º - Clarinda Maria Prazeres Ferreira da Silva Rocha Cruzeiro - Professora Coordenadora

2º - José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

Vogal Suplente:

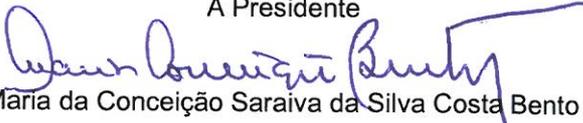
Maria Helena dos Santos Quaresma - Professora Coordenadora

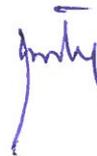
O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

17. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
18. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 18 de novembro de 2016.

A Presidente


Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2016/2017

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2016/2017, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		18 de novembro de 2016
Apresentação de candidatura	21 de novembro de 2016	10 de fevereiro de 2017
Publicação da lista de resultados da seriação		14 de fevereiro de 2017
Apresentação de reclamações	14 de fevereiro de 2017	16 de fevereiro de 2017
Decisão das reclamações		17 de fevereiro de 2017
Matrículas	20 de fevereiro de 2017	24 de fevereiro de 2017
Início do curso		03 de março de 2017



Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2016/2017

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura ou Equivalente legal;
- 2- Maior tempo de actividade Profissional